

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 65 Disponibilização: 15/04/2021

PresidenteI'TALO FIORAVANTI SABO MENDES

Vice-Presidente FRANCISCO DE ASSIS BETTI

Corregedor Regional ÂNGELA CATÃO

Desembargadores

Jirair Aram Meguerian
Olindo Menezes
Mário César Ribeiro
Cândido Ribeiro
Hilton Queiroz
I'talo Mendes
José Amilcar Machado
Daniel Paes Ribeiro
João Batista Moreira
Souza Prudente
Francisco de Assis Betti
Ângela Catão

Mônica Sifuentes
Néviton Guedes
Novély Vilanova
Ney Bello
Marcos Augusto de Sousa
João Luiz de Souza
Gilda Sigmaringa Seixas
Jamil de Jesus Oliveira
Hercules Fajoses
Carlos Pires Brandão
Francisco Neves da Cunha
Daniele Maranhão Costa
Wilson Alves de Souza

Diretor-GeralCarlos Frederico Maia Bezerra

Edifício Sede I: Praça dos Tribunais Superiores, Bloco A
CEP 70070-900 Brasília/DF - PABX: (61) 3314-5225 - Ouvidoria (61) 3314-5855
www.trf1.jus.br

———— AS	SSINATURA DIGITAL	
---------	-------------------	--

Sumário

tos Administrativos	Pág.
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF1	3
Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - TRF1	8
Presidência (Presi) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) - TRF1	11
Presidência(Presi) /Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1	13

Atos Judiciais

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 65 Disponibilização: 15/04/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Conselho de Administração - TRF



ATA DE JULGAMENTO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Ata da Sessão Ordinária, em 18-3-2021, 9h30min.

Presidente: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Niéle Vinagre de Gusmão Freire

Às 9h43min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, Desembargadora Federal Daniele Maranhão

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Cândido Ribeiro - Motivo: Licença saúde, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves - Motivo: Férias

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 12392693 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0001676-37.2020.4.01.8012 - Ato Normativo/Regulamentação de Normas

Descrição: Convalidação das Portarias Diref/SJRO 9 e 30/2021

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu convalidar as Portarias Diref/SJRO 9/2021 e Diref/SJRO 30/2021, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

00002 - Processo: 0028861-86.2020.4.01.8000 - Planejamento Estratégico

Descrição: Aprovação da minuta de Resolução 11721054, que dispõe sobre a gestão estratégica e dá diretrizes para a construção participativa, execução, monitoramento e avaliação da Estratégia da Justiça Federal da 1ª Região 2021-2026

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar a minuta da Resolução 11721054, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

00003 - Processo: 0049816-17.2020.4.01.8008 - Requerimento

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária de Minas Gerais (Interessado)

Descrição: Consulta sobre a possibilidade de adequação do horário de atendimento externo a ser prestado pela Unidade de Atendimento Avançado no município de Curvelo/MG, se restringindo ao período vespertino, de 13h às 17h

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu deferir o pedido, nos termos do voto do Relator.

Presentes: Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Relator, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, Desembargadora Federal Daniele Maranhão e Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente.

00004 - Processo: 0026154-58.2019.4.01.8008 - Remoção

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Interessados: Roberval Paulo da Silva

Descrição: Remoção por motivo de saúde

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Corregedora Regional Ângela Catão, Relatora, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, e Vice-Presidente Francisco de Assis Betti.

00005 - Processo: 0028089-26.2020.4.01.8000 - Correição-Geral Ordinária

Descrição: Correição Geral Ordinária na Seção Judiciária do Amapá

O Conselho de Administração, por unanimidade, tomou conhecimento do relatório apresentado, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Corregedora Regional Ângela Catão, Relatora, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha, Desembargadora Federal Daniele Maranhão, Presidente l'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, e Vice-Presidente Francisco de Assis Betti.

00006 - Processo: 0001142-23.2020.4.01.8003 - Penalidade

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: C Campos Pinheiro ME (Recorrente) e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá (Recorrido)

Descrição: Contra decisão da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá, que aplicou à empresa as penalidades de multa e impedimento de licitar e contratar com a União e demais entes federativos por 1 (um) ano

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Relatora

00007 - Processo: 0000517-86.2020.4.01.8003 - Penalidade

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá (Recorrido)

Descrição: Contra decisão da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá, que lhe impôs a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 1 (um) ano

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Relatora

00008 - Processo: 0000530-85.2020.4.01.8003 - Penalidade

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Gabriela Bresolin (Basso Comércio e Licitação) (Recorrente) e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá (Recorrido)

Descrição: Contra decisão da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá, que lhe impôs "a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 1 (um) ano"

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Relatora

00009 - Processo: 0000528-18.2020.4.01.8003 - Penalidade

Tipo da Matéria: Recurso administrativo

Partes: Sanigran Ltda. (Recorrente) e Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá (Recorrido)

Descrição: Contra decisão da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Amapá, que lhe impôs "a penalidade de impedimento de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios pelo prazo de 1 (um) ano"

Julgamento adiado.

Motivo: Por indicação da Relatora

00010 - Processo: 0006189-50.2021.4.01.8000 - Alteração da Estrutura do Tribunal

Tipo da Matéria: Estrutura organizacional

Descrição: Trata-se o presente da proposta de alteração da estrutura deste Tribunal, de integração do Núcleo Regional de Apoio de Processo Judicial Eletrônico - NUPJE à Secretaria de Tecnologia da Informação - Secin, considerando as atividades do referido núcleo, que mais se adequam à estrutura técnica e operacional da referida secretaria.

O Conselho de Administração, por unanimidade, decidiu aprovar minuta de Resolução, nos termos do voto do Relator e Presidente.

Presentes: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Relator e Presidente, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal Marcos Augusto de Sousa, Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha e Desembargadora Federal Daniele Maranhão.

O presidente e os demais Desembargadores Federais presentes homenagearam o Desembargador Federal Francisco Neves da Cunha em razão da proximidade da sua aposentadoria, no dia 23/03/2021.

Encerrou-se a sessão às 12h10min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes**, **Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/04/2021, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12572937 e o código CRC 5301F7B3.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br 0007424-52.2021.4.01.8000 12572937v11

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 65 Disponibilização: 15/04/2021

Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) /Corte Especial Administrativa - T.



ATA DE JULGAMENTO

CORTE ESPECIAL ADMINISTRATIVA

Ata da Sessão Ordinária, em 8-4-2021, 9h30min.

Presidente: Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes

Diretor-Geral: Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretária: Marcia Bittar Bigonha Às 14h59min, foi aberta a sessão.

Presentes os Excelentíssimos Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso, Vice-Presidente Francisco de Assis Betti, Corregedora Regional Ângela Catão, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Jamil de Jesus Oliveira, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Desembargador Federal César Jatahy

Ausentes os Excelentíssimos Desembargador Federal Olindo Menezes - Motivo: Afastamento autorizado, Desembargador Federal Ney Bello - Motivo: Motivo justificado, Desembargador Federal Carlos Pires Brandão - Motivo: Motivo justificado

Presente o Procurador Regional da República Marcelo Antônio Ceará Serra Azul.

Não havendo impugnação, foi aprovada a Ata 12625123 da sessão anterior.

00001 - Processo: 0014285-64.2015.4.01.8000 - Composição do TRF1

Descrição: Recomposição do Conselho de Administração em razão da aposentadoria do Desembargador Federal JIRAIR ARAM MEGUERIAN

Processo retirado de Pauta. Motivo: Por indicação do Relator.

00002 - Processo: 0008185-83.2021.4.01.8000 - Reclamação Disciplinar (RD)

A Corte Especial Administrativa, por unanimidade, decidiu negar provimento ao recurso, nos termos do voto da Relatora.

Presentes: Corregedora Regional Ângela Catão, Relatora, Desembargadora Federal Mônica Sifuentes, Desembargador Federal Néviton Guedes, Desembargador Federal João Luiz de Sousa, Desembargador Federal Hercules Fajoses, Desembargador Federal Wilson Alves de Souza, Presidente I'talo Fioravanti Sabo Mendes, Presidente, Desembargador Federal

Cândido Ribeiro, Desembargador Federal Carlos Moreira Alves, Desembargador Federal José Amilcar Machado, Desembargador Federal Daniel Paes Ribeiro, Desembargador Federal João Batista Moreira, Desembargador Federal Souza Prudente, Desembargadora Federal Maria do Carmo Cardoso e Vice-Presidente Francisco de Assis Betti.

Encerrou-se a sessão às 15h22min.



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes**, **Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/04/2021, às 18:54 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **12688446** e o código CRC **5E3A10D1**.

SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br 0009216-41.2021.4.01.8000 12688446v4

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento.

§ 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica.

§ 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico.

§ 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 65 Disponibilização: 15/04/2021

Presidência (Presi) / Secretaria de Gestão de Pessoas (SecGP) - TRF1



EDITAL

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL

FEDERAL DA 1ª REGIÃO, no uso das atribuições legais, que lhe são conferidas pela Portaria/PRESI /SECRE 154/2014, publicada no Boletim de Serviço nº 85, de 13/05/2014, e de acordo com o disposto no item 15.2, do Edital de Abertura de Inscrição para a realização do VII Concurso Público, destinado ao provimento de cargos do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional Federal da Primeira Região e do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau da Primeira Região, publicado no Diário Oficial da União de 06/09/2017, Seção III, de acordo com o PAe 0007375-16.2018.4.01.8000, e em cumprimento à decisão proferida no Agravo de Instrumento 1004886-72.2020.4.01.0000, RESOLVE:

TORNAR SEM EFEITO o Edital n. 11217982/2020, de 17/09/2020, publicado no Diário Eletrônico de Justiça - EDJ, de 18/09/2020, e o Edital n. 11798359/2020, de 21/10/2020, publicado no Diário Eletrônico de Justiça - EDJ, de 22/10/2020.

Publique-se.

CARLOS FREDERICO MAIA BEZERRA

Diretor-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Frederico Maia Bezerra**, **Diretor-Geral da Secretaria**, em 13/04/2021, às 10:04 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **12161961** e o código CRC **3ED484A7**.

SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br 0023572-75.2020.4.01.8000 12161961v8

1 of 1 14/04/2021 14:53

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Lei 13.105, de 16 de março de 2015. Art. 224 Salvo disposição em contrário, os prazos serão contados excluindo o dia do começo e incluindo o dia do vencimento. § 1º Os dias do começo e do vencimento do prazo serão protraídos para o primeiro dia útil seguinte, se coincidirem com dia em que o expediente forense for encerrado antes ou iniciado depois da hora normal ou houver indisponibilidade da comunicação eletrônica. § 2º Considera-se como data de publicação o primeiro dia útil seguinte ao da disponibilização da informação no Diário da Justiça eletrônico. § 3º A contagem do prazo terá início no primeiro dia útil que seguir ao da publicação.

e-DJF1 Ano XIII / N. 65 Disponibilização: 15/04/2021

Presidência(Presi) / Assessoria de Assuntos da Magistratura (Asmag) - TRF1



Ato Presi 267/2021

- O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0002076-29.2021.4.01.8008, RESOLVE:
- I FAZER CESSAR, a partir da publicação, os efeitos do Ato Presi 115/2021 (12324757), publicado no DOU2 de 12/02/2021; e
- II DESIGNAR, a partir da mesma data, o Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO para, sem prejuízo da jurisdição na Vara Única da Subseção Judiciária de Ituiutaba/MG e sem ônus para o Tribunal, atuar como membro suplente da Turma Recursal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG.

Publique-se e registre-se.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes**, **Presidente do TRF** - **1ª Região**, em 09/04/2021, às 17:41 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trfl.jus.br/portaltrfl/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **12676778** e o código CRC **5F2AB870**.



 $SAU/SUL - Quadra~02,~Bloco~A,~Praça~dos~Tribunais~Superiores~-CEP~70070-900~-Brasília~-DF~-www.trf1.jus.br\\0002076-29.2021.4.01.8008$

1 de 1 14/04/2021 12:16



Ato Presi 277/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando o decidido no PAe 0002076-29.2021.4.01.8008, RESOLVE:

I - TORNAR SEM EFEITO o item I do Ato Presi 267 (12676778), a fim de que sejam mantidos os efeitos e vigência do Ato Presi 115/2021 (12324757); e

II - ALTERAR o item II do Ato Presi 267 (12676778), a fim de que a designação do Juiz Federal GUSTAVO SORATTO ULIANO para atuar como membro suplente da Turma Recursal da Subseção Judiciária de Uberlândia/MG ocorra a partir da publicação.

Publique-se e registre-se.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes**, **Presidente do TRF** - **1ª Região**, em 12/04/2021, às 19:14 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador **12702574** e o código CRC **518128EF**.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br 0002076-29.2021.4.01.8008

1 de 1 14/04/2021 12:18



Ato Presi 243/2021

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO, no uso das suas atribuições legais, e considerando o decidido no Processo 0023867-20.2017.4.01.8000, RESOLVE:

PRORROGAR, a partir de 05/03/2021, a convocação da Juíza Federal SÔNIA DINIZ VIANA para, sem prejuízo na 6ª Vara Federal da Seção Judiciária de Minas Gerais, prestar auxílio ao Gabinete do Juiz Federal Convocado RAFAEL PAULO SOARES PINTO.

Publique-se e registre-se.

Desembargador Federal I'TALO FIORAVANTI SABO MENDES



Documento assinado eletronicamente por **I'talo Fioravanti Sabo Mendes**, **Presidente do TRF - 1ª Região**, em 13/04/2021, às 18:43 (horário de Brasília), conforme art. 1°, § 2°, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://portal.trf1.jus.br/portaltrf1/servicos/verifica-processo.htm informando o código verificador 12628258 e o código CRC 4D60AB91.



SAU/SUL - Quadra 02, Bloco A, Praça dos Tribunais Superiores - CEP 70070-900 - Brasília - DF - www.trf1.jus.br 0023867-20.2017.4.01.8000 12628258v2

1 de 1 14/04/2021 12:22